



DESPACHO N.º 25/20
Pagamento de propinas – ano letivo 2019/20

Considerando,

- A adoção de medidas de prevenção da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2), Despacho N.º.22/20, de 11 de março;
- A adesão massiva do Instituto Politécnico de Castelo Branco na adoção de ambientes de ensino a distância;
- Que a suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por meios alternativos de ensino e aprendizagem, com adoção de metodologias de ensino a distância e realização de atividades alternativas como trabalhos e orientação em tutoria, exige a maior atenção e esforço de todos;
- Que se perspetiva um período de eventuais novas dificuldades económicas para as famílias;
- O objetivo de garantir que todos os estudantes têm condições para prosseguir os seus estudos superiores.

Ouvido o Conselho de Gestão do IPCB.

Determino o alargamento do período de pagamento das propinas para todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), Licenciaturas e Mestrados, por 2 (dois) meses, adiando-se o prazo das prestações de março para maio, com igual adiamento nos meses subsequentes.

Aos Serviços Académicos para a tramitação adequada;
Ao Secretariado da Presidência para informar as Estruturas Estudantis;
Ao Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem para efeitos de divulgação.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Castelo Branco, 25 de março de 2020

O PRESIDENTE
António Augusto Cabral Marques Fernandes
(Prof. Adjunto)